CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# *DECRETO Nº 40*

*de 11 de julho de 2011*

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT Prefeito Municipal de Jardim, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:*

***Art. 1°..***

*Ficam credenciados os servidores da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, conforme Convênio n° 10.408/2009-PROJU, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.*

*1.SD PM ALEXANDRE Florenciano da Silva - Mat. 20740361*

*2.SD PM ANDRESON Rodrigues da Silva - Mat. 20911351*

*3.SD ANNY Arce Romeiro Ramires - Mat. 20911431*

*4.SD PM BONIFÁCIO dos Santos Júnior - Mat. 20809071*

*5.SD PM Carlos Martins ALVARENGA - Mat. 20739431*

*6.SD PM Claudemir GOMES Velo - Mat. 20976211*

*7.SD PM Diego Alexandre DE AVELLAR Bezerra - Mat. 20977881*

*8.SD PM Edenil COELHO de Almeida - Mat. 20828291*

*9.SD EDEVALDO Aleixo Marques Fontes - Mat. 20912161*

*10.SD PM Edivaldo RICARDI - Mat. 20912241*

*11.SD PM Ednei Romeiro de OLIVEIRA - Mat. 20816011*

*12.SD PM HEMERSON Borges Leites - Mat. 20915771*

*13.SD PM José Vanderson Aristimunho KARAZAK - Mat. 20949161*

*14.SD PM Luiz Antonio LOPES - Mat. 20994201*

*15.SD PM LUIZ CARLOS Ximenes Romeiro - Mat. 20828451*

*16.SD PM Luiz Francisco Carvalho de JESUS - Mat. 20752371*

*17.SD PM Marcelo Augusto S. de NASCIMENTO - Mat. 21005841*

*18. SD PM Mario Sérgio Peixoto LEITE - Mat. 20798791*

*19. SD PM Moacir Pena de A. ALBUQUERQUE - Mat. 20817761*

*20. SD PM ORLEANS Siqueira de Oliveira - Mat. 21005761*

*21. SD PM REGINALDO Flores Valencuela - Mat. 20747961*

*22. SD PM Richan Thiago SANABRIA - Mat. 20913801*

*23. SD PM RONI Lima Rios - Mat. 20914021*

*24. SD PM SILVONEI Ledesma Chaves - Mat. 20909961*

*25. SD PM Luís Flávio RODRIGUES Mendonção - Mat. 2091291*

***Art. 2°..***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Em, 11 de Julho de 2011.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 40/2011 - 11 de julho de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*